

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**À TODOS OS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

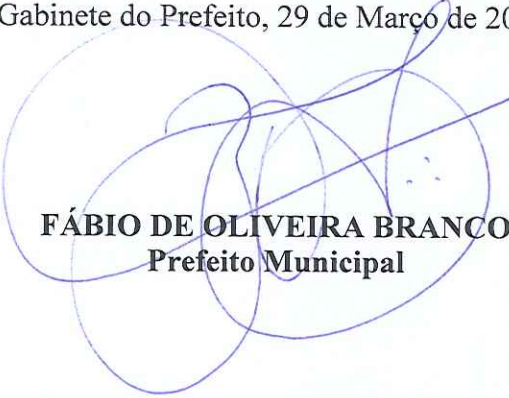
DETERMINA:

1º Que o expediente no dia 1º de abril de 2021, Quinta-feira Santa, será das 08horas às 14horas, ressalvando-se os serviços essenciais.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nessa data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: Todas as Secretarias/DATC/PREVIRG/PGM/CSCI/Publicação